



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Direção do Fórum Central

PORTARIA N. 654/2011-DFC

Suspende o expediente externo e os prazos processuais das unidades de divisão judiciária sediadas no Fórum Central da comarca da Capital.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Cyd Carlos da Silveira, Diretor do Foro Central da comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a perda de uma vida no interior do prédio do Foro Central desta comarca, ocorrido nesta data;
- o disposto nos art. 1º, parágrafo único, 482 e 485, I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente forense externo e a fluência dos prazos processuais das unidades de divisão judiciária sediadas no Fórum Central da comarca da Capital, no dia 13 de outubro de 2011, ressalvado o atendimento dos casos urgentes.

Art. 2º Suspende a realização das audiências designadas para o dia 13 de outubro de 2011.

Art. 3º O atendimento e funcionamento do plantão judiciário permanecem inalterados.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Conselho Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Publique-se e cumpra-se, afixando-se na entrada do Foro.

Florianópolis (SC), 13 de outubro de 2011.

Cyd Carlos da Silveira  
Juiz de Direito Diretor do Foro Central da comarca da Capital